



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº346/2021, de 14 de abril 2021

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
de Bonfim. 14 04 2021
Islane Peres Costa
Secretária de Gabinete

Altera a lei 314/2019 e atualiza as tabelas do salário base da lei 290/2018 que versam sobre a Remuneração do Plano de Cargos, salários e carreira dos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualização do salário base e proventos dos Quadros efetivo e comissionado, na Estrutura Administrativa do Município, nos termos do Art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Bonfim, os Cargos de Provimento Em Comissão dispostos no inciso I e II, deste artigo, com seus quantitativos e descrição dispostos no Anexo II, desta Lei, previsto no Art. 37 do PCCR, que trata do Quadro de Provimento em Comissão.

I – O Salário Base de todos os quadros de Provimento Efetivo e Comissionado, serão atualizados em 10% (dez por cento), ao valor vigente, a partir de janeiro de 2022, observando os índices INPC e IPCA, acumulados de 2019 a 2021.

a) Conforme previsto no inciso VI do § 2º do Art. 45 da Lei 290 (PCCR), a correção das tabelas do quadro efetivo, será publicada por decreto do executivo, com atualização do salário base, das classes e níveis, conforme percentual e data estipulados no inciso I, deste artigo.

b) Na data descrita no Caput deste artigo, os cargos de provimento em comissão, terão seus valores ajustados ao disposto no anexo II, desta Lei.

II - Institui em cada Secretaria, o Cargo de Provimento em comissão PMB/CC 2, Secretário Adjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

III - Os **anexos** I e II da Lei 314/2019, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta lei, acrescidos dos novos cargos comissionados a ele incorporados.

a) Os cargos de que trata os incisos II e III deste artigo, bem como a atualização dos valores dos cargos existentes, somente terão Vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º O Salário mínimo pago aos servidores da Prefeitura, previsto nos quadros de provimento efetivo e comissionado, passam a ser atualizados automaticamente, de acordo com o salário mínimo nacional, ficando o Poder Executivo autorizado a atualizar anualmente em todas as tabelas que correspondem ao salário mínimo vigente.

Art. 4º O Salário Base do cargo de Guarda Civil Municipal, de que trata o anexo I da Lei 287/2018, passa a vigorar de acordo com o Salário Base do nível médio vigente, dos demais cargos Administrativos.

Art. 5º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 14 de abril de 2021.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE BONFIM
QUANTITATIVO DOS CARGOS**

CARGOS	QUANTIDADE
EFETIVOS	392
EFETIVO SUPLEMENTAR	51
ACS/ ACE	
COMISSIONADOS	217
TOTAL	660

**ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
(art. 37 PCCR)**

CÓDIGO	CARGO	QUANT	VENC. INICIAL	TOTAL
PMB/CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	15	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	CHEFE DE GABINETE	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	REPRESENTANTE DA CAPITAL	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	PRESIDENTE DA CPL	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	PREGOEIRO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	SECRETÁRIO ADJUNTO	15	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DO CONTROLE INTERNO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DE GABINETE	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DA REPRESENTAÇÃO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

PMB/CC-2	VICE PRESIDENTE DA CPL	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	OUVIDOR ADJUNTO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-3	COORDENADOR GERAL DE PESSOAL	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO E DA CRIANÇA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE ENDEMIAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO SETOR DE CADASTRO	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR GERAL DO CRAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR GERAL DO CREAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	OUVIDOR PÚBLICO DO SUS	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-4	OUVIDOR NA EDUCAÇÃO	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-4	OUVIDOR NA ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-5	DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE	1	1.650,00	1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

PMB/CC-5	DIRETOR DE PESSOAL NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PESSOAL NA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR GERAL DE PATRIMONIO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PATRIMONIO DA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PATRIMONIO DA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PLAN. CONTROLE E AVALIAÇÃO NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE URBANIZMO E LIMPEZA	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE TRANSPORTE NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	CHEFE DE ALMOXERIFADO NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	SURPEVISOR DE ÁREA EM EPIDEMIOLOGIA	2	1.650,00	3.300,00
PMB/CC-5	BIBLIOTECÁRIO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIR. DO DEP. DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-6	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE	20	1.500,00	30.000,00
PMB/CC-7	ASSESSOR ESPECIAL	25	1.320,00	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

PMB/CC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.320,00	1.320,00
PMB/CC-7	CONSELHEIRO TUTELAR	5	1.320,00	6.600,00
PMB/CC-8	MOTORISTA DO PREFEITO	1	1.230,00	1.230,00
PMB/CC-8	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	1	1.230,00	1.230,00
PMB/CC-8	CHEFE DE DIVISÃO	40	1.230,00	49.200,00
PMB/CC-8	CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	6	1.230,00	7.380,00
PMB/CC-8	ASSESSOR DE SECRETARIA	10	1.230,00	12.300,00
PMB/CC-8	ADMINISTRADOR REGIONAL	3	1.230,00	3.690,00
PMB/CC-8	ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO	3	1.230,00	3.690,00
PMB/CC-8	SECRETARIA DE GABINETE	2	1.230,00	2.460,00
PMB/CC-8	AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO	3	1.230,00	3.690,00
PMB/CC-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	10	1.230,00	12.300,00
PMB/CC-9	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	10	1.200,00	12.000,00
TOTAL		217		249.830

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI N 346/2021 - ALTERA A LEI 314/2019 E ATUALIZA AS TABELAS DO SALÁRIO BASE DA LEI 290/2018 QUE VERSAM SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Lei nº346/2021, de 14 de abril 2021

Altera a lei 314/2019 e atualiza as tabelas do salário base da lei 290/2018 que versam sobre a Remuneração do Plano de Cargos, salários e carreira dos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualização do salário base e proventos dos Quadros efetivo e comissionado, na Estrutura Administrativa do Município, nos termos do Art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Bonfim, os Cargos de Provimento Em Comissão dispostos no inciso I e II, deste artigo, com seus quantitativos e descrição dispostos no Anexo II, desta Lei, previsto no Art. 37 do PCCR, que trata do Quadro de Provimento em Comissão.

I – O Salário Base de todos os quadros de Provimento Efetivo e Comissionado, serão atualizados em 10% (dez por cento), ao valor vigente, a partir de janeiro de 2022, observando os índices INPC e IPCA, acumulados de 2019 a 2021.

Conforme previsto no inciso VI do § 2º do Art. 45 da Lei 290 (PCCR), a correção das tabelas do quadro efetivo, será publicada por decreto do executivo, com atualização do salário base, das classes e níveis, conforme percentual e data estipulados no inciso I, deste artigo.

Na data descrita no Caput deste artigo, os cargos de provimento em comissão, terão seus valores ajustados ao disposto no anexo II, desta Lei.

II - Institui em cada Secretaria, o Cargo de Provimento em comissão PMB/CC 2, Secretário Adjunto.

III - Os **anexos I e II** da Lei 314/2019, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta lei, acrescidos dos novos cargos comissionados a ele incorporados.

Os cargos de que trata os incisos II e III deste artigo, bem como a atualização dos valores dos cargos existentes, somente terão Vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º O Salário mínimo pago aos servidores da Prefeitura, previsto nos quadros de provimento efetivo e comissionado, passam a ser atualizados automaticamente, de acordo com o salário mínimo nacional, ficando o Poder Executivo autorizado a atualizar anualmente em todas as tabelas que correspondem ao salário mínimo vigente.

Art. 4º O Salário Base do cargo de Guarda Civil Municipal, de que trata o anexo I da Lei 287/2018, passa a vigorar de acordo com o Salário Base do nível médio vigente, dos demais cargos Administrativos.

Art. 5º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 14 de abril de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE
BONFIM
QUANTITATIVO DOS CARGOS**

CARGOS	Q UANTIDADE
EFETIVOS	392
EFETIVO SUPLEMENTAR ACS/ ACE	51
COMISSIONADOS	217
TOTAL	660

**ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
(art. 37 PCCR)**

CÓDIGO	CARGO	QUANT	VENC. INICIAL	TOTAL
PMB/CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	15	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	CHEFE DE GABINETE	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	REPRESENTANTE DA CAPITAL	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	PRESIDENTE DA CPL	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-1	PREGOEIRO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	SECRETÁRIO ADJUNTO	15	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DO CONTROLE INTERNO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DE GABINETE	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DA REPRESENTAÇÃO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	VICE PRESIDENTE DA CPL	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-2	OUVIDOR ADJUNTO	1	Subsídio	Dec. Lei 001/2021CMB
PMB/CC-3	COORDENADOR GERAL DE PESSOAL	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO E DA CRIANÇA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE ENDEMIAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO SETOR DE CADASTRO	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	1	2.200,00	2.200,00

PMB/CC-3	COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR GERAL DO CRAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR GERAL DO CREAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-3	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	OUVIDOR PÚBLICO DO SUS	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-4	OUVIDOR NA EDUCAÇÃO	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-4	OUVIDOR NA ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-5	DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PESSOAL NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PESSOAL NA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR GERAL DE PATRIMONIO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PATRIMONIO DA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PATRIMONIO DA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE PLAN. CONTROLE E AVALIAÇÃO NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE URBANIZMO E LIMPEZA	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DE TRANSPORTE NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	CHEFE DE ALMOXERIFADO NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	SURPEVISOR DE ÁREA EM EPIDEMIOLOGIA	2	1.650,00	3.300,00
PMB/CC-5	BIBLIOTECÁRIO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIR. DO DEP. DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-5	DIRETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-6	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE	20	1.500,00	30.000,00
PMB/CC-7	ASSESSOR ESPECIAL	25	1.320,00	33.000,00
PMB/CC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.320,00	1.320,00
PMB/CC-7	CONSELHEIRO TUTELAR	5	1.320,00	6.600,00
PMB/CC-8	MOTORISTA DO PREFEITO	1	1.230,00	1.230,00
PMB/CC-8	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	1	1.230,00	1.230,00
PMB/CC-8	CHEFE DE DIVISÃO	40	1.230,00	49.200,00
PMB/CC-8	CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	6	1.230,00	7.380,00
PMB/CC-8	ASSESSOR DE SECRETARIA	10	1.230,00	12.300,00
PMB/CC-8	ADMINISTRADOR REGIONAL	3	1.230,00	3.690,00
PMB/CC-8	ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO	3	1.230,00	3.690,00

Prefeitura Municipal de Bonfim

PMB/CC-8	SECRETARIA DE GABINETE	2	1.230,00	2.460,00
PMB/CC-8	AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO	3	1.230,00	3.690,00
PMB/CC-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO REGIONAL	10	1.230,00	12.300,00
PMB/CC-9	ASSESSOR ADMINISTRATIVO REGIONAL	10	1.200,00	12.000,00
TOTAL		217		249.830

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:8294EC26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/04/2021. Edição 1371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>